



PORTARIA Nº 90/2024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA (ES), neste ato representado por sua respectiva Secretária, que no uso de suas atribuições, informa que;

CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1º – Fica designado a servidora contratada da Prefeitura Municipal de Sooretama a Sr^a. **DANIELA DE OLIVEIRA SERRANO**, portadora do CPF nº **147.671.057-06**, em substituição ao Sr^o. **FABIANO RAMOS SIQUEIRA**, portador do CPF nº **165.621.977-83**, como Fiscal de contrato dos seguintes objetos:

- Contratação tem por objeto a **ADMISSÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E DEMAIS ELETROELETRÔNICOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS, INSUMOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA O PERFEITO CUMPRIMENTO DO CONTRATO.** Através do Processo nº 5561/2023, PP nº 037/2023, Contrato nº 20/2024, com a EMPRESA **SERVIMAGEM SERVICOS LTDA.**

Art. 2º- Nomear como fiscal suplente, para recebimento, conferência e ateste das notas, em casos extraordinários, tais como ausência por motivos de férias e afastamento provisório do responsável nomeado conforme Art.1º.

- ✓ Fiscal Suplente: **EDER RICARDO DO NASCIMENTO**, portador do CPF: **206.018.098-82.**

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos sete dias de outubro de dois mil e vinte quatro.



IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 610/2023, de 02 de Maio de 2023